Valor global	R$ 97.974,00 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
Signatários do contrato	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral-ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32785, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001788/2026-76
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26104356
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**C L BESERRA & CIA LTDA**
CNPJ da Contratada	**07.239.237/0001-79**
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de material de copa (açúcar e café), nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades de consumo de café e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos dos prédios pertencentes a esta Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**03/11/2026**
Valor Global Anual	**R$25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101Programa de trabalho: 20.122.0109.2000
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00851
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO10644
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Carmelio Lustosa Beserra**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 321/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
138/2026	**C L BESERRA & CIA LTDA**	O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de material de copa (açúcar e café), nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades de consumo de café e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos dos prédios pertencentes a esta Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/PI.	**David Ibiapina** Carvalho	0372339-9	**Flaviana da Silva** Carvalho	0372405-X)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto

15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32787, datada de 3 de novembro de 2026.)

DEMONSTRATIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

NOTA TÉCNICA / RELATÓRIO Nº 23/2026

RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS

DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA

3º TRIMESTRE DE 2026

Sumário

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 09/2026

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA – REF. DE 1/2026 A 9/2026

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 9/2026

4. SUPERÁVIT OU DÉFICIT GERADO EM 2025 E 2026

4.1. RECEITA ARRECADADA x DESPESA EMPENHADA EM 2025 E 2026

4.2. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADA EM 2025 E 2026

5. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 01/2026 A 09/2026

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 09/2026